



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI
GABINETE DO PREGOEIRO 9 - SEADPREV

SEADPREV_DESPACHO Nº: 5/2021/SEADPREV-PI/DL /GP/PREG9 TERESINA/PI, 15 DE JUNHO DE 2021.

PROCESSO Nº: 00117.000888/2020-25

4 (QUARTO) CADERNO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL PREGÃO Nº 11/2021

PROCESSO Nº SEI nº 00117.000888/2020-25 SEADPREV/PI

CONSIDERANDO as disposições contidas no item 9.1 e 9.3 (Parte Específica) do Edital, nos endereços eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), da SEADPREV e em jornal de grande circulação;

CONSIDERANDO os **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** acerca do Edital e anexos do certame apresentados pela empresa **AMD LTDA**, recebido no endereço de e-mail: alba.walerya@seadprev.pi.gov.br e licitacoes@seadprev.pi.gov.br;

D I V U L G A:

O CADERNO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pela licitante:

1 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS FORMULADOS PELA LICITANTE AMD LTDA

Pedido de Esclarecimento 01:

Itens 2.1.3, 3.1.3 com descrição “Possuir memória Cache de no mínimo 12 MB” Nossa arquitetura Zen2 que hoje dá vida aos CPUs Ryzen PRO atende todos os requisitos de desempenho e qualidade com exceção do ponto memória Cache, nosso processador concorrente com 6 (seis) núcleos que seria ofertado hoje oferece 11MB (<https://www.amd.com/pt/products/apu/amd-ryzen-5-pro-4650g>) se somados L2 e L3. **Entendemos que serão aceitos processadores equivalentes com o mesmo número de núcleos, threads, e que atinjam as pontuações de desempenhos requeridas com 11MB de Cache Total. Nosso entendimento está correto?**

Resposta/ Manifestação técnica ATI (1745392):

A Pregoeira realizou consulta a Agência de Tecnologia da Informação - ATI que emitiu manifestação, Memorando ATI - Nº 40/2021/ATI-PI/DIR GERAL/DTIC, no qual entende pela NÃO procedência do alegado, *in verbis*: Não, o entendimento não está correto, favor seguir as especificações mínimas do edital, contudo este parâmetro está relacionado a soma de todas as memórias caches do processador.

Pedido de Esclarecimento 02:

Item 6.1.3 “Possuir memória Cache de no mínimo 8MB” Nossos processadores que atendem as exigências técnicas hoje tem apenas 6MB de cache se somados os L2 e L3. **Entendemos que serão aceitos processadores equivalentes com o mesmo número de núcleos, threads, e que atinjam as pontuações de desempenhos requeridas com 6MB de Cache Total. Nosso entendimento está correto?**

Resposta/ Manifestação técnica ATI (1745392):

A Pregoeira realizou consulta a Agência de Tecnologia da Informação - ATI que emitiu manifestação, Memorando ATI - Nº 40/2021/ATI-PI/DIR GERAL/DTIC, no qual entende pela NÃO procedência do alegado, *in verbis*: Não, o entendimento não está correto, favor seguir as especificações mínimas do edital, contudo este parâmetro está relacionado a soma de todas as memórias caches do processador.

Em razão do exposto, esta SEADPREV vem se manifestar frente aos **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** arguidos pelas empresas citadas,

por tempestivas.

Teresina (PI), 15 de junho de 2021.

ALBA WALERYA MACHADO LIMA

Pregoeira/SEADPREV/PI

Portaria Gab.Seadprev Nº 088, de 07 de maio de 2021

Mat: 344294-2



Documento assinado eletronicamente por **ALBA WALERYA MACHADO LIMA - Matr.0344294-2**, Pregoeira, em 15/06/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748453** e o código CRC **6B1DFEC8**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, Bl 1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900

Telefone: (86)3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00117.000888/2020-25**

SEI nº 1748453